



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz, 150, Centro de Dionísio Cerqueira- SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, Sr. CLAUDIOMIRO PAVAN, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para serviços especializados de assessoria para revisão da lei orgânica municipal – LOM, e do regimento interno do poder legislativo e escola legislativa.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justificamos que a contratação ora pretendida por esta Câmara Municipal, acontecerá por tempo determinado no prazo 5 meses, tempo suficiente para atender à necessidade temporária de interesse desta Casa Legislativa, tendo em vista que a condução da atual gestão para esse pleito representa uma renovação do modelo que existe atualmente, pretendendo após a implantação do projeto, a Câmara Municipal, tornar-se uma referência em termos de adequação do Regimento Interno da Câmara visando a sua atualização/harmonização com o ordenamento jurídico vigente. Devido ao grau de importância deste documento é necessária a contratação de assessoria jurídica e legislativa especializada para a manutenção de sua estrutura atualizada, pois, o regimento atual encontra-se com necessidade de atualização frente às mudanças constantes na legislação brasileira.

A Escola Legislativa tem por objetivo de aproximar os munícipes dos Trabalhos da Câmara de Vereadores.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para serviços especializados de assessoria para revisão da Lei Orgânica Municipal – LOM e do Regimento Interno do Poder Legislativo e Escola do Legislativo e a criação da Escola Legislativa.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*...
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou*



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

FORNECEDOR: A Contratada neste procedimento será a empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º 51.318.373/0001-46, estabelecida a Rua Harrison José Borges, 1154, Bairro: Centro, Campo Mourão–PR.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será parcelado em 6 parcelas iguais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais mensais), pagas por depósito bancário, sempre até o dia 15 de cada mês, após assinatura do contrato, emissão e apresentação da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS e da Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2024.

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Verificou-se que a empresa a ser contratada é uma tradicional prestadora de serviços do objeto deste processo, qual seja revisão, atualização e elaboração do Regimento Interno e Lei Orgânica, bem como possui plataforma própria: Portal Legislativo, que permite a participação de vereadores e servidores, explanando a realidade local, colaborando diretamente na elaboração das leis.

Dionísio Cerqueira- SC 14 de junho de 2024.

CLAUDIOMIRO PAVAN
Presidente da Câmara
Matrícula 053